



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 63/2021

**= INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR PARA APURAR OS FATOS
TRATADOS NO PROCESSO nº 667/2021=**

O Presidente da Câmara de Conceição da Barra – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial aquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, e, artigo 39, Inciso XXIX do Regimento Interno desta Casa da Leis e

Considerando a Decisão de instauração de procedimento administrativo disciplinar, no processo PA 667/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo disciplinar para, sob a responsabilidade da Comissão Permanente Processante, apurar os fatos narrados no PA 667/2021.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do procedimento é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra – Estado do Espírito Santo, 18 de agosto de 2021.


ISAQUE MAIA ELOI

Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra - Es

Publicada nesta Casa de Leis e arquivada em pasta própria, 18 de agosto de 2021.


ROGÉRIO DE OLIVEIRA RUFINO
Chefe de Gabinete